



Prefeitura de Timbó

PORTARIA N° 2079, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Substitui membro para compor o Conselho Gestor do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art.50, c/c art.70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, conformidade com o art.7º da Lei Complementar nº 412, de 26 de dezembro de 2011 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 2071, de 04 de junho de 2020, para designar em substituição o seguinte membro para compor o Conselho Gestor do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, com mandato julho/2020 a julho 2022:

“Art.1º...

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titulares:

Marciana Teresa Berri, em substituição ao Guido Kaspereit

....

Suplentes:....”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 17 de junho de 2020; 150º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC